

## SindCVM Informa

Sua forma de saber o que acontece.



## Entrevista: Rudinei Marques, Presidente do Fonacate



O Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado, Fonacate, vem desempenhando um papel importante no debate sobre a Reforma Administrativa. O Fórum mantém reuniões frequentes com seus filiados, dentre eles nós do SindCVM, e organizou uma série de estudos chamados “Cadernos da Reforma Administrativa” cujos autores discutem diferentes aspectos relativos ao funcionalismo público. Rudinei Marques, presidente do Fonacate, ressalta que a Reforma Administrativa não trará o equilíbrio das contas públicas e defende uma Reforma Tributária vigorosa. O Informativo SindCVM conversou com Rudinei esta semana sobre o tema.

**Informativo SindCVM:** A proposta de Reforma Administrativa foi apresentada pelo Governo Federal em meio à pandemia e sem que seus pontos tivessem sido debatidos pelos servidores e sociedade civil. Por que essa urgência?

**Rudinei Marques:** Diante da grande pressão do mercado e de segmentos da mídia, o governo enviou ao Congresso Nacional a PEC 32, da Reforma Administrativa. Não havia urgência e a proposta é bastante deficiente, traz inconsistências conceituais e insegurança jurídica. Vale observar, conforme noticiado pela mídia, que agentes financeiros tiveram acesso integral ao texto bem antes da entrega formal da proposta, o que dá pistas sobre o açodamento no envio.

**Informativo SindCVM:** O Governo alega que essa reforma não afetará aqueles que já são servidores. Na prática, é isso mesmo que vai acontecer? E o que ela representa para os novos servidores?

**Rudinei Marques:** A proposta afetará a todos os servidores, atuais e futuros. O discurso de que os atuais servidores não seriam afetados é mero artifício retórico para facilitar a aprovação da medida. A criação de diversos segmentos de servidores contradiz a própria ideia de “unidade”, alçada na PEC 32 ao patamar de princípio constitucional. A criação de novas carreiras e cargos pode indicar que os cargos hoje existentes entrarão em extinção, com consequências indesejáveis no longo prazo, sobretudo ligadas ao aviltamento salarial. Para os novos, a quebra da estabilidade, o fim do regime jurídico, a possibilidade de contratação pelo regime de emprego, o rebaixamento de salários de entrada e o alongamento das tabelas, enfim, diversos aspectos da proposta, caso aprovada, sugerem a precarização das relações de trabalho no serviço público.

**Informativo SindCVM:** Há ainda a derrubada da estabilidade do servidor. Que consequências essa medida pode acarretar?

**Rudinei Marques:** A estabilidade é um instituto que protege não apenas o funcionalismo em relação a pressões de toda a ordem, mas traz segurança à sociedade quanto à continuidade de políticas públicas e impessoalidade dos serviços prestados. Evita, ainda, que haja o aparelhamento da máquina pública por apaniguados políticos, coisa não rara de ocorrer, sobretudo nos municípios, que têm cerca de 60% dos 11,5 milhões de servidores públicos do país. Impede, também, a ingerência política, pois a estabilidade traz garantias para os servidores exercerem com plenitude as atribuições e prerrogativas dos cargos que ocupam. Tudo isso estará em risco se o fim da estabilidade for aprovado, nos termos da proposta encaminhada, ou mesmo de alguma emenda que venha a piorar ainda mais o seu conteúdo.

**Informativo SindCVM:** E o que vai mudar nas carreiras típicas de Estado? A CVM tem três carreiras remuneradas por subsídio que são carreiras típicas de Estado. Quais são os critérios que o governo deve adotar nessa definição e qual a estratégia que o Fonacate tem para defender nossas carreiras?

**Rudinei Marques:** Os cargos típicos de Estado, conforme previsão do art. 247 da Constituição Federal, nunca foram regulamentados. Em princípio, são todos aqueles que exercem atividades sensíveis, de alto grau de complexidade, sem correlação na iniciativa privada. A PEC 32 estabelece que lei federal vai definir os critérios para caracterização como cargo típico de Estado, sem trazer qualquer diretriz para que isso aconteça. O FONACATE defenderá uma classificação ampla, que ampare a todo o Núcleo Financeiro e o Ciclo de Gestão, assim como as demais carreiras das entidades afiliadas. As justificativas têm a ver com as atividades desempenhadas por todo esse segmento do funcionalismo. No entanto, são esperados debates acirrados no Congresso Nacional quando a lei regulamentadora começar a tramitar. A propósito, já cobramos do governo para que dessa vez possamos contribuir com a elaboração dos projetos, antes que sejam enviados ao parlamento.

**Informativo SindCVM:** Sabemos que o Fonacate sempre se disponibilizou a discutir a Reforma Administrativa. Um exemplo disso são os Cadernos publicados pela Instituição justamente sobre esse tema. Depois que a proposta da Reforma foi entregue ao Congresso, já houve alguma tentativa de diálogo com o Governo Federal? Houve avanços?

**Rudinei Marques:** Os 12 cadernos já publicados desconstruem os estigmas associados ao serviço público. Neles, provamos que a máquina não está inchada, ao contrário. Para que o Brasil alcance o patamar de empregabilidade no setor público da OCDE, precisamos de mais 10 milhões de servidores. Mostramos também que não há excesso de gastos, pois a média salarial do funcionalismo, nos três níveis da federação, considerando o Poder Executivo – que congrega 93% dos servidores públicos do país -, está em torno de R\$ 4.200. Ademais, na União, os gastos com pessoal em relação ao PIB vêm caindo ano a ano, de 4,8% em 2001, para 4,4% em 2019. E mesmo o preconceito da ineficiência não se sustenta, basta olharmos para o elevado grau de eficiência de órgãos de ponta como CVM, Banco Central, STN, CGU, FIOCRUZ, INPE e tantos outros. Tivemos reunião recentemente com o Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal, Wagner Lenhart. Não houve muitos avanços, mas levamos nossa crítica a diversos pontos da PEC 32, e cobramos nossa participação nas próximas fases da Reforma.

**Informativo SindCVM:** A abordagem da Reforma Administrativa pelo Ministério da Economia, de parte do Legislativo e da grande mídia, é sempre pelo viés da austeridade, de enxugamento, de cortes para gerar recursos. Paralelamente, o Governo deixou de lado a discussão sobre a Reforma Tributária. Como o sr. avalia esses dois movimentos?

**Rudinei Marques:** Como disse no início, o governo foi muito pressionado pelo mercado e por segmentos da mídia para encaminhar a reforma administrativa. No entanto, sabemos que não haverá a economia propalada pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, até porque o próprio governo afirma que os atuais servidores não serão atingidos, ainda que seja um discurso retórico. Na verdade, para o equilíbrio das contas públicas, o país precisa de uma reforma tributária vigorosa, com a coragem de implementar uma tributação progressiva, taxar lucros e dividendos, assim como as grandes fortunas. Mais do que isso, precisamos retomar o crescimento econômico. O governo tem que parar de alimentar falsas expectativas de que cortes salariais e redução de investimentos sociais vão trazer algum progresso. Precisamos pensar grande, olhar para o futuro, resgatar a esperança e retomar a nossa caminhada de desenvolvimento nacional.

**Informativo SindCVM:** O que o sr. pode nos dizer sobre as negociações em relação a Licença Capacitação e teletrabalho.

**Rudinei Marques:** A IN 65 trouxe regras para a implementação do teletrabalho na Administração Federal, mas enseja aperfeiçoamentos, que deverão ser feitos à medida em que mais e mais órgãos implementem esses mecanismos e tenham necessidade de adaptá-los às respectivas realidades laborais. Quanto à licença para capacitação, cujo percentual de liberações havia caído a 40% dos servidores durante o período quinquenal, na última reunião com a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, o secretário Lenhart afirmou que será retomado o percentual de 100% dos servidores.

## Estabilidade do servidor: preservação do interesse público



Um dos pontos mais questionados da Reforma Administrativa entregue ao Congresso pelo Governo Federal no início deste mês trata da estabilidade do servidor. Mas por que é tão importante manter essa garantia àqueles que servem ao Estado?

- A estabilidade é uma medida de proteção do servidor contra o arbítrio e a corrupção. Ela o protege de pressões indevidas e dá a segurança necessária para que ele cumpra seu papel de servir à sociedade sem temer retaliações. É a estabilidade que garante que o servidor não se tornará refém de dirigentes políticos com atuação transitória e que servem a interesses de curto prazo.

- Apesar de estar sujeito aos governantes eleitos e dirigentes superiores, o servidor não é apenas um cumpridor de ordens, mas sobretudo um guardião do interesse público, independentemente da duração dos governos. E graças a estabilidade é possível manter uma continuidade administrativa, sem a qual se perderia a memória técnica das organizações públicas e do próprio Estado. A estabilidade é o que garante que ele seja um servidor do Estado e não do Governo, uma vez que o protege de perseguições políticas de diferentes interesses. Como garantir, por exemplo, a regulamentação e fiscalização do mercado mobiliário, um ambiente repleto de interesses múltiplos e que envolve grandes corporações, se não houver estabilidade para o corpo funcional da CVM?

- A estabilidade, portanto, permite que o servidor público seja um importante agente de combate à corrupção. O Estatuto do Servidor (Lei no 8112 de 1990), inclusive, prevê que este tem o dever de levar ao conhecimento de autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, informar à autoridade competente, sobre irregularidades de que tiver ciência em função do cargo ocupado. E ao fazê-lo não poderá ser responsabilizado civil, penal ou administrativamente.

- Após ingressar na carreira por meio de concurso público, o servidor passa pelo chamado estágio probatório. Trata-se de um período de três anos durante o qual é avaliado para saber se está apto a desempenhar a função para a qual foi selecionado. Somente após o cumprimento do estágio probatório, o servidor alcança a estabilidade. E, por ter estabilidade, os servidores públicos não têm FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), direito de trabalhadores regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Neste caso, o empregador deposita todos os meses, neste fundo, 8% do valor pago ao trabalhador. O FGTS funciona como uma “poupança”, no caso de demissão sem justa causa: o empregado pode sacar o Fundo e garantir algum recurso até encontrar outro emprego. E justamente por terem estabilidade, os servidores não são contemplados com o FGTS, uma vez que só podem ser exonerados em circunstâncias específicas, como veremos a seguir.

- Um dos argumentos para que a estabilidade seja derrubada é a de que ela impede a demissão do “mau servidor”, aquele que não cumpre adequadamente o papel que lhe é atribuído. Isso não é verdade. Se for condenado por crimes ou atos de improbidade, com sentença judicial transitada em julgado, o servidor estável pode perder o cargo. O

que também pode ocorrer caso tenha cometido infrações administrativas comprovadas por processo administrativo. Pode ser punido, inclusive, depois de encerrar as atividades com a cassação da aposentadoria. O desligamento também pode acontecer por desempenho insuficiente. Dados da Controladoria-Geral da União mostram que, entre 2003 e 2019, 7900 servidores estatutários foram punidos com a perda do cargo.

- O artigo 169 da Constituição Federal prevê inclusive a demissão do servidor estável, caso haja excesso de despesas com pessoal. Neste caso, primeiramente se deve buscar a redução em pelo menos vinte por cento das despesas em cargos de comissão e funções de confiança e a exoneração de servidores não estáveis. Portanto, não se pode acusar a estabilidade de ser o motivo de engessamento do volume de gastos com pessoal e suposto impeditivo de redução das despesas que comprometeriam o equilíbrio das contas públicas.

- A Constituição também prevê a possibilidade de extinção de cargos, o que levaria os servidores que ocupem essas funções a ficarem em disponibilidade até que sejam reaproveitados em outro posto. Desta forma, a estabilidade não impede que cargos e carreiras sofram as adequações necessárias que venham a surgir como, por exemplo, em função de avanços tecnológicos.

Nós do SindCVM questionamos a proposta da Reforma Administrativa elaborada pelo Governo Federal e acreditamos que a estabilidade é uma prerrogativa fundamental para que o servidor – tanto os que já exercem suas funções, quanto os futuros - estejam blindado dos interesses mais diversos e sejam agentes do combate à corrupção, garantindo assim um serviço de qualidade e integridade pública.

## Uma luta permanente



A luta em defesa do serviço público é permanente. Em 2011, o SindCVM estava ao lado do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (Sinal) e do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Superintendência de Seguros Privados (SindSUSEP), na promoção do ato “Em Defesa do Servidor Público”. O evento, lotou o auditório do Banco Central.

Hoje, nossa luta é à distância, mas continuamos caminhando juntos!

## Siga nossas redes!



Os servidores estão atentos à proposta de Reforma Administrativa entregue pelo Governo Federal à Câmara. E nós do SindCVM também. Estamos acompanhando de perto os debates que vem surgindo sobre a proposta e postamos tudo nas nossas redes sociais.

Uma das nossas últimas publicações no Instagram, uma reportagem do “Congresso em Foco”, sobre o calendário apertado para a aprovação da Reforma este ano atingiu mais de seiscentas pessoas! Clique aqui e confira!

Se você ainda não nos acompanha, passe a seguir nossas redes no Instagram e Facebook.